



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI N.º 2.564

"Dispõe sobre denominação de via pública: ENGO
FLÁVIO DA SILVA FREITAS "

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E
O SENHOR DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ,
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA
A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA ENGO FLÁVIO
DA SILVA FREITAS a Rua I, localizada nas Chácaras Reunidas
Ygarapês, identificada sob o código 06110-7.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 30 DE novembro DE 1988.


THELMO DE ALMEIDA CRUZ
Prefeito Municipal